

DECRETO Nº 0169/2024

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2024, a Servidora Sra. **MARIA REGINA PEREIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “c” da Lei 1230/2017, por conclusão, Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº 374/2024, passando para o nível 34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal